MUNICIPIO DE OBIDOS:05131180000164
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE OBIDOS:05131180000164
Dados: 2020.12.11 11:25:39 -03'00'

PREFEITURA DE MUICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
I Quadrimestre Ano 2017
Documento Nº 51

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto **0252/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.° ***029/2017***, referente à ***Inexigibilidade*** de n° ***004/2017/PMO-SEMPOF*** tendo por objeto a Contratação de médica para prestar serviços de consultoria em controle, avaliação e auditoria em saúde na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Inexigibilidade está fundamentada no Art. 25, II da Lei 8.666/1993;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- Verificou-se também, que a habilitação da pessoa física se encontra pertinente com que diz os artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei de Licitações e Contratos;
- A proposta está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 13 de Setembro de 2017.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno